



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 217/2023**

<b>EMENTA</b>	<b>DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 182.000,00 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>
<b>AUTORIA</b>	<b>EXECUTIVO MUNICIPAL</b>

**AUTUAÇÃO**

Ao quinto dia do mês de setembro do ano de **2023**.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 217/2023.**

Tangará da Serra, 05 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA.**

**PROTOCOLO CÂMARA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 182.000,00 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa a adequação orçamentária considerando a necessidade do pagamento de faturas, referentes ao fornecimento de água e esgoto para atender as demandas dos Centros Municipais de Ensino.

Ademais, saliento que o presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, do mesmo ditame legal, sendo esses os



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicito a apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, considerando a necessidade do pagamento em dia das contas de água e esgoto dos Centros Municipais de Ensino.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 217, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 182.000,00 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL** decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2223	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB	R\$ 56.200.656,26

<b>PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2224	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento da Educação Infantil – Creche – FUNDEB	R\$ 24.172.627,00

**Para:**

<b>PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2223	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB	R\$ 56.285.656,26



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2224	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento da Educação Infantil – Creche – FUNDEB	R\$ 24.087.627,00

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito suplementar** no valor de R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão das Ações para o Funcionamento de Desenv. do Ensino Fundamental – FUNDEB	2223			
		Aplicações Diretas	3.3.91.00.00.00.1.5400000000	85.000,00
Gestão das Ações p. o Funcion. e Desenv. da Ed. Infantil – Creche – FUNDEB	2224			
		Aplicações Diretas	3.3.91.00.00.00.1.5400000000	97.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</b>				<b>182.000,00</b>

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide planilhas abaixo:

**02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão das Ações p. o Funcion. e Desenv. da	2224			



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

<b>Ed. Infantil – Creche – FUNDEB</b>				
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.5400000000	182.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO:</b>				<b>182.000,00</b>

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, do mesmo ditame legal, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar** visa a adequação orçamentária considerando a necessidade do pagamento de faturas, referentes ao fornecimento de água e esgoto para atender as demandas dos Centros Municipais de Ensino.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 05 de setembro de 2023, **47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 217/2023, referente à abertura de crédito adicional suplementar que visa a adequação orçamentária considerando a necessidade do pagamento de faturas, referentes ao fornecimento de água e esgoto para atender demandas dos Centros Municipais de Ensino, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra, 05 de setembro de 2023.

**PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES**  
Secretário Municipal de Educação



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2289-A4B5-E04B-AB12

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES (CPF 487.XXX.XXX-68) em 11/09/2023 09:50:07 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 11/09/2023 18:23:18 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2289-A4B5-E04B-AB12>





# Memorando 29.938/2023

Marcadores: PROJETO DE LEI ORDINÁRIO | x EM ELABORAÇÃO | x

Responder apenas via 1Doc

Saria S. SEMEC

Para

SEFAZ-ASOG - Ass...

A/C Emanoeli C.

3 setores envolvidos

CC

SEMEC

SEFAZ-ASOG

SEMEC

04/09/2023 07:51

## Abertura de Crédito Adicional Suplementar

Senhora Secretária,

Considerando a necessidade do pagamento de faturas, referente ao fornecimento de água e esgoto para atender demandas dos Centros Municipais de Ensino. Tal suplementação se faz necessária.

**S O L I C I T A M O S** por gentileza que seja enviado ao Legislativo Projeto de Lei em REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL, para **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor total de R\$ 182.000,00 (Cento e oitenta e dois mil reais), em atendimento ao acima exposto, de acordo com a Planilha de Suplementação em anexo.

Na certeza de vosso pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui.

Atenciosamente,

**PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES**

Secretário Municipal de Educação

—  
**Saria Odilia Souto**  
Agente Administrativo

[PLANILHA DE SUPLEMENTAÇÃO N. 019.2023 SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO.pdf](#) (564,45 KB)

2 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

04/09/2023 07:51:31

Saria Odilia Souto SEMEC solicitou a assinatura de **Vagner Constantino Guimarães** em Memorando 29.938/2023 .

Assinado

04/09/2023 10:22:22

Vagner Constantino Guimarães **SEMEC** assinou digitalmente **Memorando 29.938/2023** com o certificado **VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES** CPF 487.XXX.XXX-68 conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

04/09/2023 11:22:47 Vagner Constantino Guimarães **SEMEC** arquivou.

### Despacho 1- 29.938/2023

05/09/2023 14:56

(Respondido)

Emanoeli C. **SEFAZ-ASOG**

**SEMEC - Departam...**

A/C Saria S.  
CC

Prezada, informamos que a Ficha 1001663 apontada para redução e suplementação não possui saldo orçamentário, dessa forma, conforme contato telefônico, ficamos no aguardo da correção da planilha para envio do processo ao legislativo. Vale lembrar que amanhã (quarta-feira) é o ultimo dia de envio tendo em vista o feriado e o ponto facultativo.

Att.

—  
**Emanoeli Colvero**

*Agente Administrativo II - Responsável Técnica Orçamento*

**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**

05/09/2023 15:56:23 Emanoeli Colvero **SEFAZ-ASOG** arquivou.

### Despacho 2- 29.938/2023

05/09/2023 15:03

(Encaminhado)

Saria S. **SEMEC**

**SEFAZ-ASOG - Ass...**

A/C Emanoeli C.  
CC

Segue Planilha de Suplementação, conforme anexo.

—  
**Saria Odilia Souto**

*Agente Administrativo*

[PLANILHA DE SUPLEMENTACAO N 019 2023 AGUA E ESG OTO 2 .pdf](#) (564,92 KB) 1 download

Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**

05/09/2023 15:03:01 Saria Odilia Souto **SEMEC** solicitou a assinatura de **Vagner Constantino Guimarães** em Despacho 2-29.938/2023 .

**Assinado**

06/09/2023 15:03:55 Vagner Constantino Guimarães **SEMEC** assinou digitalmente **Memorando 2- 29.938/2023** com o certificado **VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES** CPF 487.XXX.XXX-68 conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

06/09/2023 16:04:37 Vagner Constantino Guimarães **SEMEC** arquivou.



## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº: 019/SEMEC/2023	Secretaria: 02	EDUCAÇÃO
Especificação:	( X ) Suplementar	( ) Especial - Natureza de Despesa
Formalização:	( X ) Projeto de Lei	( ) Decreto

### Justificativa da Suplementação:

Considerando a necessidade do pagamento de faturas, referente ao fornecimento de água e esgoto para atender demandas dos Centros Municipais de Ensino. Tal suplementação se faz necessária.

### ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2223	GESTÃO DAS AÇÕES PARA FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL -FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	7.761	7.761	0
2224	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	2.066	2.066	0

### ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/ Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2223	GESTÃO DAS AÇÕES PARA FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL -FUNDEB					
304	Outros Serv.de Terceiros-P. Jurídica	3.3.91.39.00	2.1.540.020.030	189.000,00	274.000,00	85.000,00
2224	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB					
320	Outros Serv.de Terceiros-P. Jurídica	3.3.91.39.00	2.1.540.020.030	147.000,00	244.000,00	97.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>				<b>336.000,00</b>	<b>518.000,00</b>	<b>182.000,00</b>

**Justificativa da Redução:** Não haverá alteração nas metas físicas previstas, e sim uma readequação nas naturezas de despesas previstas para o exercício de 2023 nos Projetos/Atividade acima.

### ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR

Nº P/A OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2224	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	2.066	2.066	0

### ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2224	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB					
1001676	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	2.1.540.020.030	3.210.000,00	3.028.000,00	182.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>				<b>3.210.000,00</b>	<b>3.028.000,00</b>	<b>182.000,00</b>

Tangará da Serra., 05 de Setembro de 2023.

**PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES**  
Secretário Municipal de Educação





## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

**DECLARO**, em cumprimento à disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, na LEI nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações, referente aos Projetos/Atividade abaixo, serão totalmente executadas.

Número do P/A	Projeto/Atividade	Meta Prevista	Meta Proposta	Observação
2224	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB	2.066	2.066	<i>As metas serão executadas</i>

Tangará da Serra-MT, 05 de Setembro de 2023.

**PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES**  
Secretário Municipal de Educação





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 86A8-F4B6-790B-442F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES (CPF 487.XXX.XXX-68) em 06/09/2023 15:03:53 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/86A8-F4B6-790B-442F>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 05/09/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	34.305.829,48	56.200.656,26	40.167.624,69	40.167.624,69	36.084.808,41	36.084.808,41	35.520.742,22	35.520.742,22	4.646.882,47	16.033.031,57
<b>Unidade</b>	020207	FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E D E VAL. PROF. DA EDUC	34.305.829,48	56.200.656,26	40.167.624,69	40.167.624,69	36.084.808,41	36.084.808,41	35.520.742,22	35.520.742,22	4.646.882,47	16.033.031,57
<b>Função</b>	12	Educação	34.305.829,48	56.200.656,26	40.167.624,69	40.167.624,69	36.084.808,41	36.084.808,41	35.520.742,22	35.520.742,22	4.646.882,47	16.033.031,57
<b>SubFunção</b>	361	Ensino Fundamental	34.305.829,48	56.200.656,26	40.167.624,69	40.167.624,69	36.084.808,41	36.084.808,41	35.520.742,22	35.520.742,22	4.646.882,47	16.033.031,57
<b>Programa</b>	0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAM ENTAL	34.305.829,48	56.200.656,26	40.167.624,69	40.167.624,69	36.084.808,41	36.084.808,41	35.520.742,22	35.520.742,22	4.646.882,47	16.033.031,57
<b>Proj.Atividade</b>	2223	GESTÃO DAS AÇÕES P/ FUNCION. E DESE NV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	34.305.829,48	56.200.656,26	40.167.624,69	40.167.624,69	36.084.808,41	36.084.808,41	35.520.742,22	35.520.742,22	4.646.882,47	16.033.031,57
FICHA	288	3.1.90.04.01 -2.1.540.107000-020070CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	5.100.098,26	11.212.229,79	8.265.851,68	8.265.851,68	8.265.851,68	8.265.851,68	8.265.128,06	8.265.128,06	723,62	2.946.378,11
FICHA	289	3.1.90.08.00 -2.1.540.107000-020070OUTROS BENEFÍCIO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
FICHA	291	3.1.90.11.10 -2.1.540.107000-020070VENCIMENTOS E VAIS PESSOAL CIVIL	11.844.113,88	11.844.113,88	6.740.416,30	6.740.416,30	6.740.416,30	6.740.416,30	6.731.480,62	6.731.480,62	8.935,68	5.103.697,58
FICHA	293	3.1.90.13.00 -2.1.540.107000-020070OBRIGAÇÕES PATRC	1.127.000,00	2.327.000,00	1.832.287,10	1.832.287,10	1.832.287,10	1.832.287,10	1.596.054,95	1.596.054,95	236.232,15	494.712,90
FICHA	294	3.1.90.91.00 -2.1.540.107000-020070SENTENÇAS JUDICIA	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00
FICHA	295	3.1.90.94.01 -2.1.540.107000-020070INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	2.000.000,00	2.000.000,00	194.639,29	194.639,29	194.639,29	194.639,29	187.932,24	187.932,24	6.707,05	1.805.360,71
FICHA	297	3.1.91.13.03 -2.1.540.107000-020070OBRIGAÇÕES PATRC	3.072.000,00	3.072.000,00	1.507.127,62	1.507.127,62	1.507.127,62	1.507.127,62	1.327.341,03	1.327.341,03	179.786,59	1.564.872,38
FICHA	298	3.3.90.14.00 -2.1.540.000000-020030DIÁRIAS - CIVIL	15.750,00	15.750,00	3.375,00	3.375,00	3.375,00	3.375,00	3.375,00	3.375,00	0,00	12.375,00
FICHA	299	3.3.90.30.56 -2.1.540.000000-020030MATERIAL DE CONSI	975.824,82	929.674,82	615.668,29	615.668,29	489.102,77	489.102,77	489.102,77	489.102,77	126.565,52	314.006,53
FICHA	300	3.3.90.33.00 -2.1.540.000000-020030PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	8.400,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00
FICHA	302	3.3.90.39.00 -2.1.540.000000-020030OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	2.504.000,00	2.432.170,00	2.291.785,98	2.291.785,98	692.203,18	692.203,18	692.203,18	692.203,18	1.599.582,80	140.384,02
FICHA	303	3.3.90.47.00 -2.1.540.000000-020030OBRIGAÇÕES TRIBU CONTRIBUTIVAS	546.000,00	546.000,00	545.993,96	545.993,96	334.286,11	334.286,11	334.286,11	334.286,11	211.707,85	6,04
FICHA	304	3.3.91.39.00 -2.1.540.000000-020030OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	189.000,00	189.000,00	186.666,60	186.666,60	104.601,83	104.601,83	102.486,05	102.486,05	84.180,55	2.333,40
FICHA	306	4.4.90.52.00 -2.1.540.000000-020030EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	1.050.000,00	50.000,00	29.800,00	29.800,00	29.800,00	29.800,00	29.800,00	29.800,00	0,00	20.200,00
FICHA	1415	3.3.90.40.00 -2.1.540.000000-020030SERVIÇOS DE TECN( INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	156.000,00	269.000,00	268.922,81	268.922,81	166.932,21	166.932,21	166.932,21	166.932,21	101.990,60	77,19
FICHA	2516	3.1.90.11.00 -2.1.540.000000-020030VENCIMENTOS E VAIS PESSOAL CIVIL	0,00	2.931.484,94	1.666.997,83	1.666.997,83	1.666.997,83	1.666.997,83	1.666.997,83	1.666.997,83	0,00	1.264.487,11
FICHA	2517	3.1.91.13.03 -2.1.540.000000-020030OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	834.000,00	399.065,80	399.065,80	399.065,80	399.065,80	308.494,26	308.494,26	90.571,54	434.934,20
FICHA	2543	3.1.90.11.31 -2.2.540.107000-020070VENCIMENTOS E VAIS PESSOAL CIVIL	0,00	3.457.038,72	3.315.651,67	3.315.651,67	3.315.651,67	3.315.651,67	3.315.651,67	3.315.651,67	0,00	141.387,05
FICHA	2544	3.1.90.11.01 -2.2.540.000000-020030VENCIMENTOS E VAIS PESSOAL CIVIL	0,00	5.015.171,59	4.815.139,61	4.815.139,61	4.815.139,61	4.815.139,61	4.815.139,61	4.815.139,61	0,00	200.031,98



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 05/09/2023

Page 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	34.305.829,48	56.200.656,26	40.167.624,69	40.167.624,69	36.084.808,41	36.084.808,41	35.520.742,22	35.520.742,22	4.646.882,47	16.033.031,57
<b>Unidade</b>	020207	FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E D E VAL. PROF. DA EDUC	34.305.829,48	56.200.656,26	40.167.624,69	40.167.624,69	36.084.808,41	36.084.808,41	35.520.742,22	35.520.742,22	4.646.882,47	16.033.031,57
<b>Função</b>	12	Educação	34.305.829,48	56.200.656,26	40.167.624,69	40.167.624,69	36.084.808,41	36.084.808,41	35.520.742,22	35.520.742,22	4.646.882,47	16.033.031,57
<b>SubFunção</b>	361	Ensino Fundamental	34.305.829,48	56.200.656,26	40.167.624,69	40.167.624,69	36.084.808,41	36.084.808,41	35.520.742,22	35.520.742,22	4.646.882,47	16.033.031,57
<b>Programa</b>	0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAM ENTAL	34.305.829,48	56.200.656,26	40.167.624,69	40.167.624,69	36.084.808,41	36.084.808,41	35.520.742,22	35.520.742,22	4.646.882,47	16.033.031,57
<b>Proj.Atividade</b>	2223	GESTÃO DAS AÇÕES P/ FUNCION. E DESE NV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	34.305.829,48	56.200.656,26	40.167.624,69	40.167.624,69	36.084.808,41	36.084.808,41	35.520.742,22	35.520.742,22	4.646.882,47	16.033.031,57
FICHA	2545	3.1.91.13.03 -2.2.540.107000-020070OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	860.000,00	816.221,37	816.221,37	816.221,37	816.221,37	816.221,37	816.221,37	0,00	43.778,63
FICHA	2546	3.1.91.13.03 -2.2.540.000000-020030OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	1.215.000,00	1.143.684,51	1.143.684,51	1.143.684,51	1.143.684,51	1.135.181,53	1.135.181,53	8.502,98	71.315,49
FICHA	2639	3.3.50.30.00 -2.1.540.000000-020030MATERIAL DE CONSI	0,00	139.698,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.698,00
FICHA	2640	3.3.50.39.00 -2.1.540.000000-020030OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	93.132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.132,00
FICHA	2741	3.3.90.36.07 -2.1.540.000000-020030OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	0,00	191.780,00	165.711,08	165.711,08	27.990,81	27.990,81	18.681,21	18.681,21	147.029,87	26.068,92
FICHA	2742	3.3.90.49.00 -2.1.540.000000-020030AUXÍLIO-TRANSPORT	0,00	69.370,00	60.256,56	60.256,56	10.178,16	10.178,16	6.792,96	6.792,96	53.463,60	9.113,44
FICHA1001663	4.4.90.51.91 -2.1.540.000000-020030OBRAS E INSTALAÇÕ	4.465.886,12	5.465.886,12	5.225.828,48	5.225.828,48	3.460.343,06	3.460.343,06	3.460.343,06	3.460.343,06	1.765.485,42	240.057,64	
FICHA1001664	3.3.90.39.16 -2.1.540.000000-020030OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	85.756,40	76.756,40	76.533,15	76.533,15	68.912,50	68.912,50	51.116,50	51.116,50	25.416,65	223,25	
FICHA1001666	3.3.90.32.00 -2.1.540.000000-020030MATERIAL, BEM OU S DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>			34.305.829,48	56.200.656,26	40.167.624,69	40.167.624,69	36.084.808,41	36.084.808,41	35.520.742,22	35.520.742,22	4.646.882,47	16.033.031,57



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 05/09/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	16.996.200,00	24.172.627,00	18.069.570,54	18.069.570,54	16.159.319,66	16.159.319,66	15.778.309,73	15.778.309,73	2.291.260,81	6.103.056,46
<b>Unidade</b>	020207	FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E D E VAL. PROF. DA EDUC	16.996.200,00	24.172.627,00	18.069.570,54	18.069.570,54	16.159.319,66	16.159.319,66	15.778.309,73	15.778.309,73	2.291.260,81	6.103.056,46
<b>Função</b>	12	Educação	16.996.200,00	24.172.627,00	18.069.570,54	18.069.570,54	16.159.319,66	16.159.319,66	15.778.309,73	15.778.309,73	2.291.260,81	6.103.056,46
<b>SubFunção</b>	365	Educação Infantil	16.996.200,00	24.172.627,00	18.069.570,54	18.069.570,54	16.159.319,66	16.159.319,66	15.778.309,73	15.778.309,73	2.291.260,81	6.103.056,46
<b>Programa</b>	0030	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	16.996.200,00	24.172.627,00	18.069.570,54	18.069.570,54	16.159.319,66	16.159.319,66	15.778.309,73	15.778.309,73	2.291.260,81	6.103.056,46
<b>Proj.Atividade</b>	2224	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DES ENV. DA ED. INFANTIL - CRE	16.996.200,00	24.172.627,00	18.069.570,54	18.069.570,54	16.159.319,66	16.159.319,66	15.778.309,73	15.778.309,73	2.291.260,81	6.103.056,46
FICHA	308	3.1.90.04.00-2.1.540.107000-020070CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	2.100.000,00	5.300.000,00	2.636.394,01	2.636.394,01	2.636.394,01	2.636.394,01	2.631.761,23	2.631.761,23	4.632,78	2.663.605,99
FICHA	309	3.1.90.08.00-2.1.540.107000-020070OUTROS BENEFÍCIO	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
FICHA	311	3.1.90.11.10-2.1.540.107000-020070VENCIMENTOS E VAIPESSOAL CIVIL	7.040.000,00	7.740.000,00	6.948.644,04	6.948.644,04	6.948.644,04	6.948.644,04	6.948.644,04	6.948.644,04	0,00	791.355,96
FICHA	313	3.1.90.13.00-2.1.540.107000-020070OBRIGAÇÕES PATRC	483.000,00	1.187.000,00	593.046,09	593.046,09	593.046,09	593.046,09	514.664,42	514.664,42	78.381,67	593.953,91
FICHA	315	3.1.90.94.00-2.1.540.107000-020070INDENIZAÇÕES E RETRABALHISTAS	120.000,00	120.000,00	42.275,55	42.275,55	42.275,55	42.275,55	14.380,08	14.380,08	27.895,47	77.724,45
FICHA	317	3.1.91.13.03-2.1.540.107000-020070OBRIGAÇÕES PATRC	1.689.600,00	1.889.600,00	1.616.829,76	1.616.829,76	1.616.829,76	1.616.829,76	1.465.799,97	1.465.799,97	151.029,79	272.770,24
FICHA	318	3.3.90.30.97-2.1.540.000000-020030MATERIAL DE CONSI	504.200,00	504.200,00	369.624,30	369.624,30	200.932,81	200.932,81	183.606,06	183.606,06	186.018,24	134.575,70
FICHA	319	3.3.90.39.05-2.1.540.000000-020030OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	760.000,00	357.427,00	261.901,27	261.901,27	172.109,99	172.109,99	172.109,99	172.109,99	89.791,28	95.525,73
FICHA	320	3.3.91.39.44-2.1.540.000000-020030OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	147.000,00	147.000,00	143.166,60	143.166,60	77.081,74	77.081,74	74.883,54	74.883,54	68.283,06	3.833,40
FICHA	1446	3.3.90.40.10-2.1.540.000000-020030SERVIÇOS DE TECNINFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100.000,00	174.000,00	173.714,74	173.714,74	53.164,10	53.164,10	53.091,20	53.091,20	120.623,54	285,26
FICHA	1774	4.4.90.52.00-2.1.540.000000-020030EQUIPAMENTOS E M.PERMANENTE	505.000,00	505.000,00	504.305,69	504.305,69	504.305,69	504.305,69	504.305,69	504.305,69	0,00	694,31
FICHA	1892	3.3.90.14.01-2.1.540.000000-020030DIÁRIAS - CIVIL	6.300,00	6.300,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	0,00	3.900,00
FICHA	2547	3.1.90.11.43-2.2.540.000000-020030VENCIMENTOS E VAIPESSOAL CIVIL	0,00	2.381.000,00	2.294.909,57	2.294.909,57	2.294.909,57	2.294.909,57	2.282.695,63	2.282.695,63	12.213,94	86.090,43
FICHA	2548	3.1.91.13.03-2.2.540.000000-020030OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	601.000,00	555.939,08	555.939,08	555.939,08	555.939,08	487.665,90	487.665,90	68.273,18	45.060,92
FICHA	2930	3.1.90.94.00-2.2.540.000000-020030INDENIZAÇÕES E RETRABALHISTAS	0,00	19.000,00	18.985,25	18.985,25	18.985,25	18.985,25	0,00	0,00	18.985,25	14,75
FICHA1001676	4.4.90.51.00-2.1.540.000000-020030OBRAS E INSTALAÇÕ	3.210.000,00	3.210.000,00	1.906.468,39	1.906.468,39	441.335,78	441.335,78	441.335,78	441.335,78	441.335,78	1.465.132,61	1.303.531,61
FICHA1001677	3.3.90.32.00-2.1.540.000000-020030MATERIAL, BEM OU S DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	310.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA1002187	3.3.90.47.03-2.1.540.000000-020030OBRIGAÇÕES TRIBU CONTRIBUTIVAS	20.000,00	20.000,00	966,20	966,20	966,20	966,20	966,20	966,20	966,20	0,00	19.033,80





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 05/09/2023

Page 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
	INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
TOTAL	16.996.200,00	24.172.627,00	18.069.570,54	18.069.570,54	16.159.319,66	16.159.319,66	15.778.309,73	15.778.309,73	2.291.260,81	6.103.056,46

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 05/09/2023 14:34

**NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA**

Reservado por: EMANOELI COLVERO

**Nº** 15711

Ficha Nº : 01676      Processo Nº :

Unidade : 020207      FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC

Funcional : 12.365.0030.2224.0000      GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DESENV. DA ED. INFANTIL -

Cat. Econ. : 4.4.90.51.00      OBRAS E INSTALAÇÕES

Código de Aplicação: 020 030      Fonte Recurso: 2 1 54C0

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
3.210.000,00	0,00	0,00	1.906.468,39	1.303.531,61

Data      Histórico

05/09/2023      RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 217/2023 - EDUCAÇÃO - OBJETO - SUPLEMENTAÇÃO PARA PAGAMENTO DE FATURAS DE ÁGUA

VALOR DA RESERVA      182.000,00

RESERVA JÁ UTILIZADA      0,00

RESERVA ANULADA      0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA      182.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA      649.295,23